



PROJETO DE LEI Nº. /2022

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia da Entrega do Balaio para Iemanjá.

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei nº 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia da Entrega do Balaio para Iemanjá, a ser comemorado no dia 2 de fevereiro:

FEVEREIRO	
2	<i>Dia da Entrega do Balaio para Iemanjá</i>
21	<i>Dia do Imigrante Italiano e seus descendentes</i>
22	<i>Dia Municipal da Auxiliar de Serviços Gerais</i>
23	<i>Dia do Rotariano</i>
27	<i>Dia da Sukyo Mahikari</i>
28	<i>Dia Municipal de Atenção às Doenças Raras</i>
Última terça-feira antes do Carnaval de Vitória	<i>Dia da Descida da Piedade (Incluído pela Lei nº 9.909/2023)</i>



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES

Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, Casa de Leis Atílio Vivácqua,
07 de novembro de 2023.

ANDRÉ MOREIRA
Vereador-PSOL



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES

Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o "Dia da Entrega do Balaio para Iemanjá" no calendário municipal de Vitória, a ser celebrado anualmente no dia 2 de fevereiro, com o propósito de reconhecer e valorizar as tradições das religiões de matriz africana, bem como enfrentar o preconceito e a discriminação enfrentados por seus praticantes. Esta data simbólica, que coincide com as festividades em homenagem a Iemanjá¹, representa um importante momento para promover a diversidade cultural e religiosa na cidade de Vitória.

As religiões de matriz africana têm enfrentado, ao longo da história, diversos atos de discriminação e preconceito, muitas vezes baseados em estereótipos e desconhecimento. O "Dia da Entrega do Balaio para Iemanjá" surge como uma resposta simbólica ao fortalecer as celebrações e manifestações religiosas afro-brasileiras. Ao incluir essa data no calendário municipal, o Município demonstra seu compromisso em combater o preconceito e promover a tolerância religiosa.

O "Balaio" é um elemento central nas celebrações em homenagem a Iemanjá. Este cesto, muitas vezes feito de materiais naturais, como palha, é repleto de oferendas que representam a conexão entre a humanidade e o reino das águas. O ato de entregar o balaio às águas é carregado de significado ritualístico e pessoal para os praticantes das religiões de matriz africana. Simboliza a busca por harmonia, proteção e fertilidade, conforme a tradição de Iemanjá, a Rainha do Mar.

¹ Disponível em: <https://www.seculodiario.com.br/cultura/tradicional-festa-de-yemanja-de-camburi-chega-a-sua-40-edicao>



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES

Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Em virtude do exposto, a inclusão do "Dia da Entrega do Balaio para Iemanjá" no calendário municipal de Vitória é uma medida que demonstra respeito à diversidade religiosa e cultural, combate o preconceito e celebra uma tradição que é parte fundamental da identidade de muitos cidadãos. Assim, é imprescindível o apoio dos membros desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

Vitória, Casa de Leis Atílio Vivácqua,
07 de novembro de 2023.

ANDRÉ MOREIRA

Vereador-PSOL



GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES

Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.